



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0156/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1º inciso IV da Lei Municipal N° 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado à promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO a Licença Gestante da Servidora Efetiva Maria do Socorro Silva Calado, por um período de 120 dias, Portaria n° 153/2020 de 01.06.2020, com período de gozo em 27.05.2020 a 25.10.2020.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da contratação para o Hospital Alice Figueira.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o (a) Senhor (a), relacionados abaixo, por um período de 28.06.2020 a 25.10.2020, para a Secretária de Saúde junto ao Hospital Alice Figueira, a partir desta data.

- 1- **Hospital Alice Figueira. – Cargo Técnica de Enfermagem.**
Simone Alves Gomes Ramos – CPF:091.080.674-81.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de Junho de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

